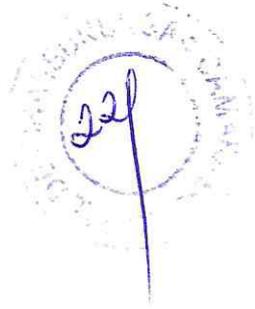




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.713, DE 7 DE JULHO DE 2021 -

“Revoga a Lei nº 2.773, de 25 de setembro de 1996.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.773, de 25 de setembro de 1996, que autorizou a Fazenda do Município a ceder, em comodato, ao Clube dos Orquidófilos de Pirassununga, área de terras pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada no Jardim Rosim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 7 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.